



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, SEUS QUANTITATIVOS E SEUS VALORES (Art. 6, inciso XXIII, alínea “a” E “i” da Lei 14.133/2021)

O sistema de videomonitoramento se faz necessário para maior segurança e controle do trânsito, e para que possamos aumentar estes números de câmeras e abrangências de área de monitoramento necessita deste conjunto de poste para fixação, pois se trata de câmeras OCR, para que se tenha controle dos veículos que transitam pelo município. E esse conjunto trata-se de poste alto com outro braço de projeção facilitando a visibilidade no ângulo pretendido, sem prejuízo as imagens.

Item	PRODUTO	SIGLA	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Conjunto OCR contendo: 1 tubo de aço galvanizado a fogo de 6 metros de comprimento com diâmetro de 4", 1 barra de metalon de 1,5 metros de comprimento com diâmetro de 0,7cm x 0,2cm, com espessura de 1,2mm, 1 caixa hermetica, 1 isolador de porcelana e parafusos e outros para montagem conforme figura 01. O tubo deve conter tampa. O conjunto deve ser entregue fixado e montado em locais a ser definido pela municipalidade.	CONJ	50	R\$ 1675,00	R\$ 83.750,00

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 83.750,00** (Oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Observação: O conjunto OCR deverá ser fornecido montado, instalado e concretado em local designado pela municipalidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

O Termo de Referência apresenta a intenção de contratar empresa para o fornecimento de conjunto de postes OCR, afim de viabilizar a instalação de câmeras OCR no município de Morro da Fumaça/SC.



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

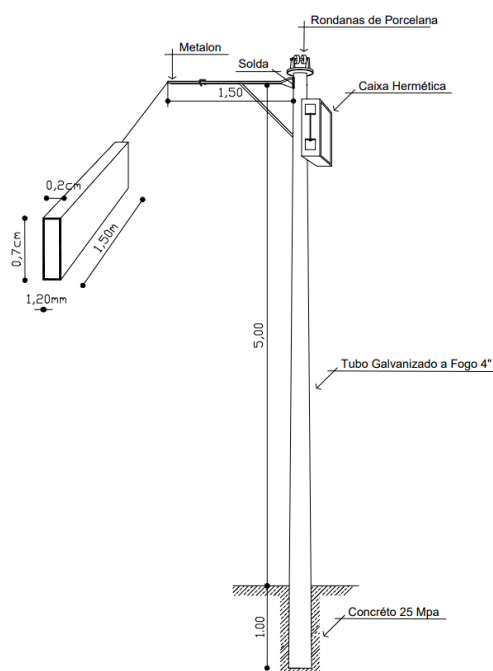
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021)

A aquisição deste objeto trará padronização ao sistema de vídeo monitoramento por OCR, garantindo eficiência em investigações e monitoramento de veículos em tempo real. A instalação de novas câmeras trará mais segurança à população e ao trânsito do município, e poderá em eventuais situações de sinistros ajudar na resolução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

O conjunto OCR é composto por 01 tubo de aço galvanizado a fogo, de 6 metro de comprimento com diâmetro de 4”, 1 barra de metalon galvanizado a fogo de 1,5 metros de comprimento com diâmetro de 0,7cm x 0,2cm, com espessura de 1,2mm, 1 caixa hermetica (conforme descrição abaixo), 1 isolador de porcelana, parafusos e outros para montagem conforme figura 01.

Figura 01:





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Descrição dos elementos que compoe o conjunto OCR:

- 01 tubo de aço galvanizado a fogo de 6 metro de comprimento com diâmetro de 4”;
- 1 barra de metalon galvanizado a fogo de 1,5 metros de comprimento com diâmetro de 0,7cm x 0,2cm, com espessura de 1,2mm soldado ao tubo conforme figura 01;
- 01 caixa hermetica confeccionada em aço carbono, espessura de 0,90mm, acabamento final em pintura eletrostática a pó texturizado RAL9011, contendo: placa de montagem em chapa de aço carbono, espessura 1,90mm, acabamento final em pintura eletrostática a pó; circuito permite entrada de até 2 disjuntores ou protetores de surto; grau de proteção IP55; medidas externas (LxAxP) 400x500x250mm.
- Rondana de porcelana a ser fixada no topo do tubo, conforme figura 01;
- Demais parafusos, abraçadeiras, fitas, mão francesa que se faz necessário para a montagem conforme a figura 01.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA POR LEI EM CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)

Fica designado como gestor da ata de registro de preço o Sr. Marcionei José Garcia, Secretário Municipal do Sistema de Infraestrutura, inscrito na matrícula nº 5143/2 para realizar a gestão estratégica do contrato, incluindo eventuais problemas e ações a serem tomadas. Fica designado o servidor público municipal, William Bruning, Coordenador de Trânsito, inscrito na matrícula nº 5166 para realizar a fiscalização da presente da ata de registro de preço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à administração.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021)

Fica designado como gestor da presente ata de registro de po Sr. Marcionei José Garcia, Secretário Municipal do Sistema de Infraestrutura, inscrito na matrícula nº 5143/2 para realizar a gestão estratégica, incluindo eventuais problemas e ações a



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**

serem tomadas. Fica designado o servidor público municipal, William Bruning, Coordenador de Trânsito, inscrito na matrícula nº 5166 para realizar a fiscalização da presente ata de registro de preço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “g” da Lei 14.133/2021)

8.1 Do Recebimento

8.1.1 O recebimento será feito pelo servidor designado por esta municipalidade, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

8.2 Prazo de pagamento

8.2.1 A contratada deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo responsável do setor de compras ou servidor designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4 Condições de pagamento

8.4.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

8.4.2 Para proceder o pagamento o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contratado e do contratante; c) o valor a pagar; e d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, entre outros;

8.4.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.4.4 O Decreto Municipal nº 136/2023 do Município de Morro da Fumaça/SC trata sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6, inciso XXIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021)

O critério utilizado para a escolha do fornecedor será por menor preço em pregão eletrônico.

10.DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado ficará sujeito a aplicação das penalidades descritas nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2024.

11.CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Menor preço por item.

12.DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no termo de



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**

referência;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais entregues provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega do material, para que seja reparado ou corrigido.

12.4. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao material entregue, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos.

13.DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

13.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;

13.2 A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

13.3 A contratada deverá reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **1 (um) dia** o material com avarias ou defeitos;

13.4 A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.5 A contratada deve executar a entrega do material no prazo fixado sob pena de desclassificação e convocação da próxima vencedora.

13.6 A contratada deverá manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão eletrônico e nesse termo de referência.



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

14.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, inciso XXIII, alínea “j” da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos do orçamento municipal do exercício 2025.

15.VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 84 da Lei 14.133/2021)

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente certame terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata para mais **01 (um) ano**, poderá ser incluído todo o quantitativo originalmente previsto, desde que mantidas as condições iniciais do registro e resguardando o interesse público.

16.DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/Contrato serão reajustados anualmente, observando-se o interstício mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do orçamento estimado para a contratação ou do último reajuste concedido.

O reajuste será calculado com base no índice do **IPCA**, ou outro que venha a substituí-lo oficialmente.

A aplicação do reajuste dependerá de pedido formal da parte interessada, devidamente instruído e justificado, e será concedido mediante decisão administrativa fundamentada.



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Morro da Fumaça/SC, 20 de outubro de 2025.

William Bruning
Coordenador de trânsito
Matricula 5166